



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 129 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de 20 casas populares na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que no interior do Município de Marilândia é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda impossibilitados de exercer o direito a moradia própria. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viverem com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Vereadores Autores:

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>537</u>	Fl. <u>028</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES		Em: <u>26 / 05 / 2014</u>

AMÉRICO DA SILVA MORAIS

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 27 / 05 / 2014

PRESIDENTE